



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/2010

Ementa

ALTERA O ATO DO PRESIDENTE Nº06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE NORMATIZOU A CONSECUÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/11/2010

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

Norma Relacionada

Efeito da Norma Relacionada

18/02/2015

[Resolução nº 4320/2015](#)

Revogada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AP 11/2010
Fls. 2/2

ATO DO PRESIDENTE Nº 11, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

**“ALTERA O ATO DO PRESIDENTE Nº 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE
NORMATIZOU A CONSECUÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO.”**

A Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, expede o seguinte ATO DO PRESIDENTE:

Art. 1º - O Inciso IX do Artigo 2º do Ato do Presidente nº 06, de 03 de novembro de 2009, com alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

IX - Na segunda quarta-feira do ano, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, acontecerá a Sessão Especial de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, bem como a eleição da Mesa Diretora Mirim da legislatura.”

Art. 2º - A alínea a) do Inciso I do Artigo 4º do Ato do Presidente nº 06, de 03 de novembro de 2009, com alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

I-...

a) Uma Sessão Especial de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, e, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Parlamento Jovem, que acontecerá na segunda quarta-feira do mês de janeiro;

...”

Art. 3º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Ibatinga, 08 de novembro de 2010.

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em oito (08) de novembro de dois mil e dez (2010).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

